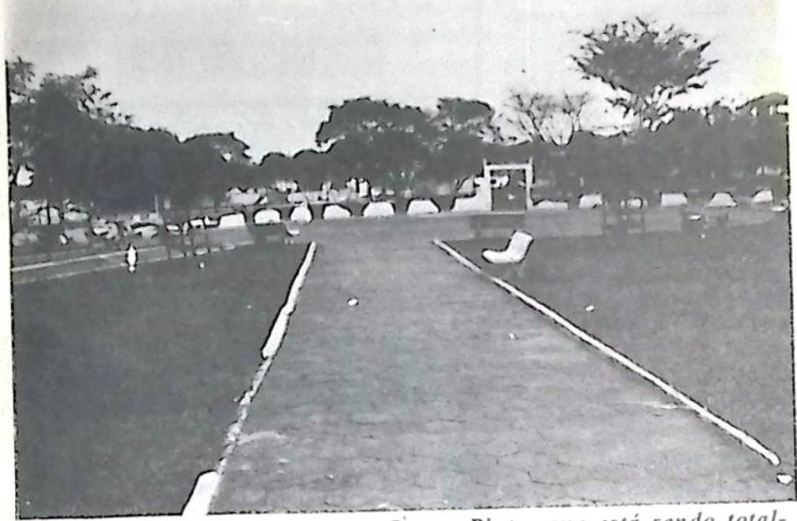


Praça Dr. Ruben de Castro Pinto será completamente revitalizada pela Prefeitura



Vista da Praça Dr. Rubens Castro Pinto, que está sendo totalmente revitalizada pela Prefeitura Municipal

Nesta terça-feira, a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Léa Bianchi Cardinal Borges, mostrou à reportagem do Diário Tribuna da Fronteira o projeto de reforma e revitalização da Praça Dr. Rubens Alberto Abott de Castro Pinto, antiga Praça Castro Alves, localizada na Rua Conde de Porto Alegre, esquina com a Avenida Teodoro Sativa, no centro da cidade.

Trata-se de uma grande transformação daquele logradouro público, que após a conclusão dos serviços, já iniciados, irá se tornar um verdadeiro cartão postal de Bela Vista, fazendo jus ao nome da cidade. Página-06

Saúde Pública será tema de Seminário em Nioaque

Da Sucursal de Jardim - André Luiz Avalo

A Saúde Pública será debatido entre vários seguimentos da comunidade no Seminário Municipal de Saúde que será realizado no início do mês de setembro.

No último dia 10 o Prefeito daquela cidade Noé Nogueira Filho e o Presidente da Câmara Municipal Vereador Oto P. Ferro, estiveram, reunidos com assessores do Governo do Estado. Da reunião participou a Superintendente de Apoio aos municípios, Maria Helena Faria, o Diretor de Apoio aos Municípios Jonas de Souza Cavada, Marco Antônio de Melo Fonseca - Coordenador de Saúde Bucal e

Carlos Roberto Faustino Pereira - Assessor da Coordenadoria de apoio aos municípios. O prefeito detalhou os preparativos para o Seminário Municipal de Saúde que acontece nos dias 11 e 12 de Setembro deste ano.

Segundo a Coordenação do evento, todos os seguimentos da comunidade, Associação de bairros, assentamentos, acampamentos e colônia indígena, serão convidados para participar do Seminário que vai debater os problemas em geral da Saúde Pública e buscar novos horizontes para o fortalecimento do setor e proporcionar melhor atendimento a comunidade.

Porto Murtinho cidade ecológica luta pelo Parque da Serra da Bodoquena

Aproximadamente 200 pessoas estiveram presentes num "Evento Público" na Câmara Municipal de Porto Murtinho, no último dia 09 de agosto, para discutir sobre o Parque Nacional da Serra da Bodoquena.

A comunidade de Porto Murtinho sabe da importância da formação do Parque da Serra da Bodoquena e por isso muitos murtinhenses ficaram indignados quando presidente da mesa Paulo Correia não deu crédito à população presente composta por pro-

fissionais liberais, professores e coordenadores, diretores da rede pública de ensino, vereadores, assim como estudantes e representantes de Associações e grupos ecológicos como ABIPAN e ECOFRON, não respondendo as diversas perguntas escritas realizadas pela comunidade, selecionando as de seu interesse e as de interesse dos proprietários rurais. Essas atitudes tendenciosas vem ocorrendo em todos esses eventos públicos que não podemos considerar "audiência pública".

Vereador quer a inclusão de MS no Programa Banco da Terra

BELA VISTA - Na sessão ordinária da Câmara Municipal, realizada na última segunda-feira, dia 09, o Vereador José Ayres Cafure (PTB), encaminhou expediente ao Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos rios Miranda e Apa - CIDEMA - Prefeito Dácio Queiroz Silva (Antonio João) solicitando que a entidade promova uma ampla discussão com os municípios integrantes do Consórcio e com representantes do Governo do Estado, no sentido de discutir a inclusão de Mato Grosso do Sul no Programa Banco da Terra, do Governo Federal.

Ayres Cafure explicou que o Governo Federal lançou o Programa Banco da Terra como instrumento complementar ao tradicional sistema utilizado para a Reforma Agrária no País, o qual apresenta um aspecto inovador, que é o de atribuir aos beneficiários, organizados em associações ou em cooperativas, o poder efetivo para a seleção, a negociação do preço da terra e a forma de utilização das propriedades que adquirirem. Para o Vereador está é sem dúvida uma forma dos Municípios administrarem as suas próprias reformas agrárias. Página-05



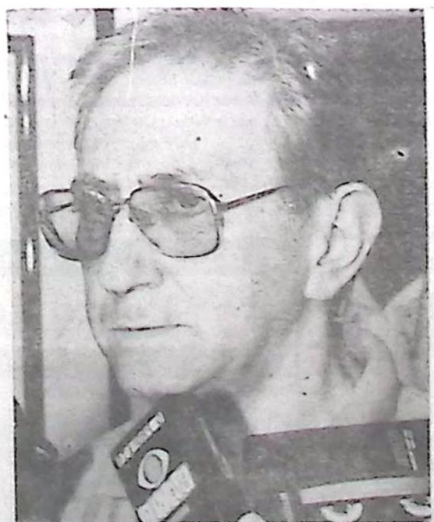
Vereador José Ayres Cafure

Cirurgia de reconstituição de mama é solicitada por Orro às servidoras

O deputado Roberto Orro, sensível ao problema das mulheres que tiveram a extirpação total ou parcial da glândula mamária, através da operação de mastectomia, por terem detectado a tempo a existência de câncer na mama, apresentou na Assembleia Legislativa na última quarta-feira, 11/8, uma Indicação, aprovada por unanimidade, na qual solicita ao governador José Orcino Miranda dos Santos e ao presidente do PREVISUL, Volnei Abreu Avila, para que o Instituto de Previdência do Estado de MS, proceda a cirurgia de reconstituição de mama às previdenciárias daquele Instituto, que sofreram cirurgia de mastectomia.

Segundo Orro, "o avanço da medicina nos últimos tempos, a exemplo dessa cirurgia, possibilitou às mulheres melhor qualidade de vida. Afim de que tenham sua auto-estima restaurada, faz-se necessária a cirurgia de reconstituição de mama, pois as mulheres sentem-se mutiladas e necessitam da reconstituição de seu físico".

Orro foi contundente em afirmar que tal cirurgia além de um direito, uma vez que estas servidoras contribuíram para o Instituto de Previdência, é um caso de humanidade.



Deputado Roberto Orro

Secretário de Saúde de Guia Lopes da Laguna desabafa e apela contra oposição
Presidente da Câmara quer tumultuar administração
 [Página - 04]

SEBASTIÃO MACHADO LEITE, torna público que requereu à SEMADES/MS., licença para desmatamento em 50,0000 hectares na Fazenda Caçula, no Município de Porto Murtinho/MS.

PARA SUA COMODIDADE
DISK GAS
439-1130
 Vendas de Bebidas geladas: Brahma e Skol
 Entrega a domicilio
LIQUIGÁS DA BARÃO
 Afonso Marin

AMIGOS BELAVISTENSES!
 Vejamos como é fácil comprar no Supermercado Arco Íris. Além do melhor atendimento, do menor preço da cidade e do prazo de 40 dias ou 5% de descontos nas compras a vista, aceitamos os Tiquetes (Valetk, Vale Alimentação, Cheque Cardápio Alimentação, Ticket Alimentação, Correios Alimentação) e Cartão de Crédito VISA (todos). A partir de hoje, você e a sua família terão mais uma facilidade à sua disposição ao fazer suas compras, você terá a oportunidade de programar o pagamento das suas compras, com a data que você recebe o seu salário.
 Supermercado Arco Íris - servir bem para servir sempre.
 Rua Duque de Caxias, esq. com Av. Teodoro Sativa - 439-1958

Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS

LEI MUNICIPAL Nº 1.086/99 DE 04 DE AGOSTO DE 1999

"Dispõe sobre a Criação do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Bela Vista e dá outras providências"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Tendo em vista o contido no Art 333 §2º da Lei nº 9.053 de 23.09.97, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro, fica criado o Departamento Municipal de Trânsito do Município de Bela Vista, com atividade vinculada ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRA).

Art.2º - O Departamento Municipal de Trânsito do Município de Bela Vista, órgão de segundo nível de organização é diretamente subordinado ao Prefeito Municipal.

Art.3º - O Departamento Municipal de Trânsito do Município de Bela Vista, tem a seu cargo a adequação das atividades de competência municipal, através dos seguintes serviços:

- a) Coordenação Educacional, tanto para campanhas nas vias públicas, como para a Educação de Trânsito nas Escolas de Ensino Fundamental (Públicas e Privadas);
- b) Coordenação com Orientação e Fiscalização ao Trânsito de veículos, pedestres e ciclistas;
- c) Registros e Licenciamentos dos veículos de propulsão humana, dos ciclomoteres e dos veículos de tração animal.
- d) Engenharia e Estatística de acidentes.

Art.4º - O Departamento Municipal de Trânsito terá a seguinte estrutura:

- a) Coordenadoria de Transporte e Trânsito;
- b) Núcleo Educacional;
- c) Núcleo de sinalização viária;
- d) Núcleo de Licenciamento.

Art.5º - Fica criada a Junta de Recursos de Infração - JARI, destinada a julgar os pedidos de recursos decorrentes de penalidades impostas pelo Departamento Municipal de Trânsito do Município de Bela Vista, ou de sua responsabilidade.

Parágrafo Único - A JARI Municipal será composta no mínimo por três membros e seus respectivos suplentes, sendo:

- a) Um representante não governamental do município, indicado pelo Prefeito, que a presidirá;
- b) Um representante dos condutores de veículos local;
- c) Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Trânsito.

Art.6º - Os membros efetivos da JARI terão uma participação de dez UFERMS a cada reunião que comparecer.

Parágrafo Único - Somente duas reuniões mensais serão remuneradas.

Art.7º - Os recursos para aplicação da presente Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda consignado no orçamento vigente.

Art.8º - Fica o órgão executivo de trânsito municipal, conforme o artigo 25 do Código de Trânsito Brasileiro, autorizado a celebrar convênios, delegando poderes para exercícios de atividades previstas no CTB, com os órgãos ou entidades de âmbito estadual ou federal, visando maior eficiência e segurança para os usuários das vias públicas de sua circulação.

Art.9º - No prazo de 60 (sessenta) dias o Executivo Municipal baixará decreto que disporá sobre o Regimento Interno para os serviços constantes desta Lei e sua aplicação de modo geral.

Art.10 - Fica revogada a Lei Municipal nº 1070, de 19 de novembro de 1998 e demais disposições em contrário.

Art.11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Bela Vista-MS., 04 de Agosto de 1999

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.087/99 DE 04 DE AGOSTO DE 1999

"Dispõe sobre Alteração da Lei Municipal nº 846/89, que delimita a área urbana, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Zona Urbana do Município de Bela Vista-MS, passará a ter a seguinte delimitação:

- NORTE: Com o Rio Apa, Fazenda Costa Peron e Fazenda Maranata;
- SUL: Pelo Córrego Candelão, Terras da Fazenda Alegria e Fazenda Itaróga;
- LESTE: Pelas Margens do Rio Apa;
- OESTE: Pela Rua Antero de Moraes, Terras da Estância Gatilho, Rua Marechal Floriano Peixoto, Terras do Ministério do Exército, Rua Rufina Cáceres e Rua Independência.

Art.2º - Fica denominado "Centro" a área compreendida entre as seguintes ruas:

- NORTE: Rua Visconde de Taunay, Rua Benjamin Constant e Rua Duque de Caxias, entre as Ruas Marechal Floriano e Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha.
- SUL: Rua Afonso Pena, Avenida Internacional e Rua Almirante Barroso, entre as Ruas Marechal Floriano e Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha.
- LESTE: Avenida Teodoro Sativa e Avenida Paraguai.
- OESTE: Rua Marechal Floriano, Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha, e ainda com a Rua Marechal Floriano.

A área assim descrita entre os Centros I, II e III, do Mapa Cadastral do Perímetro Urbano.

Art.3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder o desmembramento em Bairros, conforme discriminação nos incisos seguintes:

- I - BAIRRO DAS PRIMAVERAS:** Será delimitado ao:
 - NORTE: Pela Rua Afonso Pena e Avenida Internacional;
 - SUL: Pela Rua Catarina Centurião da Silva e Rua Alalides da Silva Corrêa;
 - LESTE: Pela Margem do Rio Apa e Rua Adão Godoy da Silva;
 - OESTE: Pela Rua Barão do Triunfo; e compreende até a presente data os loteamentos: Parque das Primaveras, Primavera I, Primavera II, Primavera III, Primavera IV, Copacabana, Itaporã, Barriga Verde, Alvorada, Vale do Sol e Alvorada do Sol.
- II - BAIRRO COSTA E SILVA:** Será delimitado ao:
 - NORTE: Pela Rua Afonso Pena;
 - SUL: Pela Rua Catarina Centurião da Silva;
 - LESTE: Pela Rua Barão do Triunfo;
 - OESTE: Pela Rua Senhorinha Lopes, compreende até a presente data, os loteamentos: São Francisco, Nossa Senhora Aparecida, Santo Afonso, Jatobá, Novo Horizonte, Quadra 90 e 103 e desmembramento João Alves de Macedo.
- III - BAIRRO ANTONIO JOÃO:** Será delimitado ao:
 - NORTE: Pela Rua Duque de Caxias, com terras do Ministério do Exército (10º RC Mec), terras particulares, Rua Constituição e Rua Alalides da Silva Corrêa;
 - SUL: Pela Rua Pau Brasil e Rua Afonso Pena;
 - LESTE: Pela Rua Marechal Floriano e Rua Senhorinha Lopes;
 - OESTE: Pela Rua Rufina Cáceres, terras da COHAB, Rua Dinarte dos Santos e Rua Independência; compreende até a presente data, os loteamentos: Itaboraí, São Domingos, Conjunto João-de-Barro, Conjunto Residencial Dr. Ely de Araújo Barbosa, Conjunto Residencial Erva Mate, (COHAB I e II).
- IV - BAIRRO NOVA BELA VISTA:** Será delimitado ao:
 - NORTE: Pela Rua Abílio Flores, Rua Francisco Rocha e Rua Fernando Fernandes Leite;
 - SUL: Pela Rua Visconde de Taunay;
 - LESTE: Pela Rua Barão do Ladário;
 - OESTE: Pela Rua Marechal Floriano, Rua Cândido Mariano, com terras particulares e Rua Antero de Moraes, compreende até a presente data, os loteamentos: Santa Mônica, Vila Nova, Conjunto Habitacional Militão Loureiro (Previsul) e Boa Vista.
- V - BAIRRO PLANALTO:** Será delimitado ao:
 - NORTE: Pela Rua Abílio Flores;
 - SUL: Pela Rua Visconde de Taunay;
 - LESTE: Pela Avenida Teodoro Sativa;
 - OESTE: Pela Rua Barão do Ladário, compreende até a presente data, os loteamentos: Quadra 280, Santo Inácio, Jardim Primavera, Planalto I e II.
- VI - BAIRRO ESPÍRITO SANTO:** Será delimitado ao:
 - NORTE: Pela Rua Abílio Flores, Rosalino Lino Leite, Rosalino Lino Leite e Avenida Senador Pinheiro;
 - SUL: Pela Rua Benjamin Constant;
 - LESTE: Pela Avenida Paraguai, Rua Coronel Dias e Rua Antonio João;
 - OESTE: Pela Avenida Teodoro Sativa, compreende até a presente data, os loteamentos: Quadra 319, Itaverá, Espírito Santo, Jardim Espírito Santo e Clarão da Lua.
- VII - CENTRO I:** Será delimitado ao:
 - NORTE: Pela Rua Benjamin Constant;
 - SUL: Pela Avenida Internacional;
 - LESTE: Pela Avenida Paraguai;
 - OESTE: Pela Avenida Teodoro Sativa.
- VIII - CENTRO II:** Será delimitado ao:
 - NORTE: Pela Rua Visconde de Taunay;
 - SUL: Pela Rua Afonso Pena;
 - LESTE: Pela Avenida Teodoro Sativa;
 - OESTE: Pela Rua Barão do Ladário.
- IX - CENTRO III:** Será delimitado ao:
 - NORTE: Pela Rua Visconde de Taunay e terras do Ministério do Exército (10º RC Mec);
 - SUL: Pela Rua Afonso Pena, e Quartel (10º RC Mec);
 - LESTE: Pela Rua Barão do Ladário;
 - OESTE: Pela Rua Marechal Floriano, Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha e ainda com a Rua Marechal Floriano.
- X - BAIRRO ÁGUA DOCE:** Será delimitado ao:
 - NORTE: Com o Rio Apa, Fazenda Costa Peron e Fazenda Maranata;
 - SUL: Pela Rua Abílio Flores, Rua Rosalino Lino Leite e Avenida Senador Pinheiro;
 - LESTE: Pelas Margens do Rio Apa;
 - OESTE: Pela Travessa Alexandre Torres e Rua Antero de Moraes, Rua Antonio João, Rua Coronel Dias e Fazenda Maranata, compreende até a presente data, os loteamentos: Vila Serrasul, Santa Rita, Nova Esperança, Prefeito José Garibaldi e Conjunto Habitacional Nova Canaã.
- XI - BAIRRO CERRADINHO:** Será delimitado ao:
 - NORTE: Pela Rua Alalides da Silva Corrêa, Rua Pau Brasil e Rua Catarina Centurião da Silva;
 - SUL: Pelo Córrego Candelão e terras da Fazenda Alegria;
 - LESTE: Pela Rua Antenor Paes de Barros;
 - OESTE: Pelo Córrego Candelão.
- XII - BAIRRO CANCHA:** Será delimitado ao:
 - Norte: Pela Rua Catarina Centurião da Silva e Rua Alalides da Silva Corrêa;
 - SUL: Com a Fazenda Itaróga e Fazenda Alegria;
 - LESTE: Pela Rua Adão Godoy da Silva e Margens do Rio Apa;
 - OESTE: Pela Rua Antenor Paes de Barros e Fazenda Itaróga.
- XIII - BAIRRO PORTAL VALE VERDE:** Será delimitado ao:
 - NORTE: Pela Fazenda Maranata;
 - SUL: Pela Rua Amazonas;
 - LESTE: Pela Rodovia Federal BR - 060;
 - OESTE: Fazenda Maranata, compreende até a presente data, o Loteamento Vale Verde.

Art.4º - Todos os proprietários de terrenos edificados ou não, dentro da área denominada "CENTRO", deverão atender as exigências da Lei Municipal nº 797/87, de 04/11/1987, que dispõe sobre a conservação e manutenção do aspecto urbanístico do perímetro urbano de Bela Vista-MS.

Art.5º - A Prefeitura Municipal, se obriga a manter sempre o serviço de higiene, hábitos e demais assuntos pertencentes ao Poder Público local, dentro dos Parâmetros da Lei nº 798/87 de 04/11/1987, que institui o Código de Postura do Município.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 846/89.

Bela Vista-MS, 04 de Agosto de 1999

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

Indicador Profissional

Escritório de Advocacia

Dra. Vilma da Silva & Dra. Lucimar P. Veiga
OAB/MS 2.574-B OAB/MS 7.434

Rua Guibã, 458 - Centro - (067) 439 - 1290
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Advocacia

Dr. Marcus Antônio Ruiz

Causas Cíveis, Criminais, Contratos

(067) 251-1012

Rua 14 de Maio, 470 - Jardim - MS

Escritório de Advocacia

Dr. Nelson Chagas
OAB/MS 2491-A OAB/PR 7312

Causas: Cíveis, Criminais, Administrativa e Trabalhista

Escrit. R. Duque de Caxias, 679 - 439-1173 - Bela Vista - MS
R. Tenente Bernardes, 826 - 251-1721 - Jardim - MS
Residência: Rua Campo Grande, 657 - Vila Camarão
Fone/Fax 251-1721 - Jardim - MS

Advogada

Sheila Regina Lopes Dutra
OAB/MS 6449

Causas Cíveis, Trabalhistas, Direito de Família

Fone/Fax (0_67) 251-2194

Rua Ary Coelho de Oliveira, 201
Jardim - Mato Grosso do Sul

Advogado

Sidnei Escudero Pereira
OAB/MS 4.908

Comercial: R. Tenente Bernardes, 602 - Centro
(067) 251-1501 - Telefax 251-1685 - Cel. 986-5353
Residencial: R. Jade, 101 - Vila Brasil - (0_67) 251-1653
Cep/79240-000 - Jardim - MS

Advogados

Dr. José Atanásio Lemos Neto
Dra. Luciana Branco Vieira

Atanasio@jardim.mentor.com.br
Jardim - MS - Rua Mal. Rondon, 638
Esc. 251-1245 - Res. 251-1874/986-5042
Campo Grande - MS - Av. Mato Grosso, 3283 - Sta. Fé
726-2503 / 981-6397

Escritório de Advocacia

Heron dos Santos Filho

OAB / MS 7023

Juan Paulo Medeiros dos Santos

OAB / MS 7182

Av. Duque de Caxias, 607 - Centro - Tele Fax (067) 251-1130
CEP 79240-000 - Jardim/MS

Expediente

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972
Propriedade de: Maria Estela Velasquez Pereira
CGC 03.201.266/0001-90
Registro no Cartório de Títulos e Documentos nº 1.066

Diretora Administrativa: Maria Estela Velasquez Pereira
Redator-Chefe: Ivaldo Pereira
Departamento Comercial: Victor Hugo Velasquez Pereira

Administração e Parque Gráfico:

- Bela Vista/MS -

Av. Tribuna da Fronteira, 564 - 439-1410 - Fax: 439-1544
Cx. Postal 23 - Cep. 79.260-000

- Jardim/MS -

Rua 14 de Maio, 342 - (067) 251-1669 (Sede Própria)

- Porto Murtinho/MS -

Praça Thomás Laranjeira, s/n - 287-1239 (Sede Própria)

- Bonito/MS -

Rua Monte Castelo, s/n (Sede Própria)

- Antonio João/MS -

Rua Bela Vista, 660

- Caracol/MS -

Av. Brasil, s/n - (067) 495-1198 (Sede Própria)

Assinaturas:

Anual: R\$ 100,00 - Semestral: R\$ 50,00 - Mensal: R\$ 15,00
As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores.
Filiado: ADJORI e ABRAJORI

Escritório de Agrimensura



Medição de áreas rurais e urbanas
Loteamento, Desmembramento, etc...

Alexandre Pinheiro Mascarenhas (Xandeco)

Escritório: Rua Coronel Camisão, S/N
439-1015 - Cel. 975-8378

Residência: Rua Coronel Camisão, S/N
439-1015 - Cel. 975-8378

Bela Vista - MS

O Melhor Atendimento da Fronteira

Posto da Barão

Combustível e lavagem + barato da cidade



R. Barão do Ladário - Telefax (0-67) 439-1343 - Bela Vista/MS

Mais de 10.000 mutuários da CDHU poderão quitar imóveis pagando apenas o valor de 5 prestações

Esse benefício é consequência do contrato assinado no último dia 03, pelo governador Zeca do PT, repassando a carteira imobiliária da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), para a Caixa Econômica Federal (CEF). A Caixa adquiriu 24.537 contratos. Desse total, 10.745 mutuários (52,94%) poderão quitar os imóveis pelo valor de cinco prestações atuais. Esse benefício atinge quem paga atualmente até R\$ 25,00 de prestação, descontado o seguro. Por exemplo: quem paga R\$ 28,00, sendo R\$ 3,00 de seguro, está incluído no benefício. Quem paga prestação acima de R\$ 25,00 também poderá optar por um plano para quitação da casa, com desconto de 50% do saldo devedor. Na segunda quinzena de agosto os mutuários da CDHU começam a receber em casa as informações sobre seu contrato e o valor para a quitação.

O contrato entre o governo do Estado e a Caixa Econômica foi assinado em solenidade realizada na governadoria e que contou com a presença de deputados estaduais e representantes da Caixa e CDHU. Para o governador Zeca do PT foi um bom negócio para o Estado e para os mutuários. O Superintendente de Operações da Caixa Econômica, Gabriel do Carmo, afirmou que esta foi a maior operação realizada pela Caixa do Estado. "Foi um trabalho de engenharia político-financeira, que culminou nesse grande negócio". Já para o governador do Estado a assinatura do contrato foi não só um grande negócio, como "um bom negócio". Zeca fez questão de reafirmar que não se trata de privatização da CDHU, como o governo passado fez com a Enersul. "Não vamos nos desfazer de Habitação", disse o governador. O valor do contrato é de R\$ 61,7 milhões, sendo que o Estado recebe de imediato R\$ 31,6 milhões.

Os mutuários cujas prestações estão acima de R\$ 25,00 terão duas alternativas para quitação dos imóveis quitar com desconto de 50% do saldo devedor, acrescido das prestações em atraso ou pelo valor da prestação atualizada multiplicado pelo prazo remanescente do contrato, mais as prestações em atraso. Nesses casos estão incluídos 9.549 mutuários (47,06% dos contratos). Os outros 4.243 (17,30% dos mutuários), poderão quitar com descontos que variam de 10% a 40%, dependendo do caso.

É interessante observar que os chamados "contratos de gaveta" (compra e venda de imóveis da CDHU feitas apenas em cartório e cujas transferências de titularidade não foram regularizadas) também serão beneficiados. Para tanto devem apresentar o contrato particular de cessão de direitos ou de promessa de compra e venda, assinado até 25/10/96. No caso de instrumento particular, também com firma reconhecida em cartório até 25/10/96.

ADMINISTRAÇÃO DOS CONTRATOS

Os mutuários devem continuar a procurar a CDHU para resolução de problemas. As prestações com vencimentos até 31/08/99 deverão ser pagas na CDHU. Já as prestações com vencimento a partir de 01/09/99 deverão ser pagas nas casas lotéricas, na rede bancária ou na Caixa, através de boleto bancário emitido pela CDHU. Essa transferência da carteira imobiliária para a CEF segue uma tendência nacional. O Rio Grande do Sul, por exemplo, realizou a mesma operação no mês passado, envolvendo 74.450 contratos, com os mesmos benefícios.

EXEMPLO DE LIQUIDAÇÃO PAGANDO CINCO PRESTAÇÕES ATUAIS

Quem entra: contratos cujas prestações em 03/08 eram menor ou igual a R\$ 25,00.

Exemplo: Mutuário cuja prestação atual é de R\$ 45,11, mas até 03/08 era menor ou inferior a R\$ 25,00 e tem saldo devedor de R\$ 18.861,18. Valor a pagar para quitação: R\$ 200,55 (5 x 40,11).

EXEMPLO DE LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR PELO VAPV

Contratos com saldo devedor de R\$ 27.578,17, prestação atualizada de R\$ 47,75 e prazo remanescente de 90 meses, poderá ser liquidado por R\$ 4.297,50.

DESCONTO DE 50% SOBRE O VALOR DO SALDO DEVEDOR

Existem casos em que o desconto de 50% sobre o saldo devedor é maior que o desconto pelo valor atual da prestação. Neste caso o mutuário poderá optar pelo maior desconto.

Porto Murinho cidade ecológica luta pelo Parque da Serra da Bodoquena

Aproximadamente 200 pessoas estiveram presentes num "Evento Público" na Câmara Municipal de Porto Murinho, no último dia 09 de agosto, para discutir sobre o Parque Nacional da Serra da Bodoquena.

A comunidade de Porto Murinho sabe da importância da formação do Parque da Serra da Bodoquena e por isso muitos murtinhenses ficaram indignados quando presidente da mesa Paulo Correia não deu crédito à população presente composta por profissionais liberais, professores e coordenadores, diretores da rede pública de ensino, vereadores, assim como estudantes e representantes de Associações e grupos ecológicos como ABIPAN e

ECOFRON, não respondendo as diversas perguntas escritas realizadas pela comunidade, selecionando as de seu interesse e as de interesse dos proprietários rurais. Essas atitudes tendenciosas vem ocorrendo em todos esses eventos públicos que não podemos considerar "audiência pública".

Segundo a bióloga Simone Mamede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Porto Murinho, ouve denúncia da comunidade Bonitense da grande retirada de madeira principalmente de Peroba, espécie ameaçada da extinção na região do nosso futuro Parque Nacional.

A bióloga afirma a necessidade do Parque Nacional, pois só essa Unidade de Conservação irá garantir a preservação da área

natural que possui características de grande relevância sob aspectos ecológicos, cênicos, científico e cultural e perpetuação das diversas espécies. A Serra da Bodoquena é uma região única no país de Mata Atlântica em que confluem o Pantanal, o Cerrado e o Chaco, ocorrendo uma grande biodiversidade e contendo várias espécies ameaçadas de extinção. A criação do Parque favorecerá a geração de trabalho e renda, garantindo a permanência dos bens naturais que alimentam o turismo em toda região. Este é o principal caminho para o desenvolvimento econômico, social e cultural, beneficiando diretamente proprietários rurais e a população dos municípios de Bonito, Jardim, Bodoquena e Porto Murinho.

Não podemos considerar legítima e votação realizada na reunião de nossa cidade, pois o local estava repleto de pessoas de outros municípios, como Bonito, Jardim e Bodoquena, quais foram respeitados em seus "eventos públicos", temos certeza que não interferimos nas votações de seus municípios, mesmo não considerando legítimas tais reuniões. Essas pessoas consideradas desconhecidas pelos murtinhenses não deveria ter direito à voto pois não sabem a opinião da nossa comunidade, esta que sabe o que é realmente democracia, e hoje essa comunidade, esta que sabe o que é realmente democracia, e hoje essa comunidade luta pelo Parque Nacional da Serra da Bodoquena.

Procon ressarcia consumidores de prejuízos que somam mais de 220 mil

Os dados referem-se ao período compreendido entre janeiro e julho deste ano; o número de litígios solucionados também aumentou

O Núcleo de Conciliação da Superintendência Regional do Procon garantiu aos consumidores o ressarcimento de prejuízos que somam mais de R\$ 220 mil. Os dados são referentes ao período compreendido entre janeiro e julho deste ano e demonstram, ainda, aumento do número de li-

gítios nas relações de consumo solucionados pelo órgão.

O Procon possui atualmente cinco mesas de conciliação, composta por advogados e estagiários de cursos de Direito. A função deles é a realização de audiências entre consumidores que procuram o órgão

e empresas e prestadores de serviços que são alvo de queixas. Diariamente são agendadas 49 reuniões de conciliação. No entanto, nem todas são realizadas, pois existem casos em que o problema é solucionado antes mesmo de las acontecerem e também situações nas quais o consumidor desiste da reclamação.

Além disso, não são todos os consumidores que buscam, nas audiências, o ressarcimento de valores. Existem casos em que nessas reuniões acaba ocorrendo acordo entre o denunciante e a empresa reclamada, e também situações nas quais as partes aproveitaram para tirar dúvidas referentes a cláusulas contratuais e outras questões envolvendo as relações de consumo.

De acordo com levantamento apresentado pelo Núcleo de Estatísticas do Procon, em janeiro o órgão garantiu aos consumidores o ressarcimento de prejuízos no total de R\$ 7.409,10; em maio, 13.886,24; em junho, 64.107,31; e em julho, R\$ 51.434,33. No total, foram recuperados pouco mais de R\$ 224 mil nesse período.

Para o secretário de Justiça e Cidadania, Celso Philbois, que no

início do ano determinou ao Procon a reestruturação do Núcleo de Conciliação, "os resultados alcançados até agora demonstram que os consumidores voltaram a confiar no órgão como fórum adequado, na esfera administrativa para solucionar os problemas que enfrentam com fornecedores e prestadores de serviços".

Segundo ele, a secretaria está buscando sempre alternativas para reforçar os setores do Procon que realizam atendimento direto ao consumidor, através de parcerias com outras instituições públicas e também com a iniciativa privada, em algumas ações. "Nossa intenção e democratizar as iniciativas do órgão, envolvendo nesse processo tanto o consumidor quanto as empresas e prestadores de serviços", ressaltou Philbois.

O número de litígios solucionados também aumentou de forma significativa entre janeiro e julho, segundo o Núcleo de Estatísticas do Procon. Em janeiro, foram solucionados 145 casos pelo Núcleo de Conciliação. Em fevereiro, o total foi de 127; em março, 193; em abril, 164; em maio, 241; em junho, 253; e em julho, 304.

Municípios de MS recebem recursos da FNS e não instalam usinas de lixo

Com o objetivo de prevenir doenças epidemiológicas através do combate aos agentes causadores (mosquitos, insetos e ratos), a Fundação Nacional de Saúde (FNS) elaborou convênios com 29 Prefeituras do Estado para a instalação de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos. No entanto, apesar de receberem os recursos para a construção das usinas, em apenas quatro Municípios o projeto está funcionando (Caarapó, Nova Alvorada do Sul, Tacuru e Jardim).

De acordo com o chefe geral de Saneamento da FNS, Waldir Costa e Silva, cada empreendimento custa no mínimo R\$ 29 mil e o valor pode ser maior dependendo das condições de cada Município (tamanho, popula-

ção). Conforme o convênio, a operacionalização e manutenção da usina é de responsabilidade de cada Prefeitura, o que não vem ocorrendo. Segundo Costa e Silva, esta usina é a opção mais econômica para o tratamento do lixo urbano. Elas tem capacidade de receber de cinco a 30 toneladas de resíduos sólidos por dia, conforme as estruturas de cada cidade. Conforme dados da FNS sobre o lixo destinado à usina, em média 40% vai para a reciclagem; outros 40% são de matéria orgânica e é feito a compostagem; e 20% são rejeitados, encaminhados para o aterro sanitário. Com isso, Costa e Silva diz que a vida útil dos aterros duram 10 vezes mais do que nos Municípios onde não existem as usinas.

Praça Dr. Rubens de Castro Pinto será completamente revitalizada pela Prefeitura

Nesta terça-feira, a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Léa Bianchi Cardinal Borges, mostrou à reportagem do Diário Tribuna da Fronteira o projeto de reforma e revitalização da Praça Dr. Rubens Alberto Abott de Castro Pinto, antiga Praça Castro Alves, localizada na Rua Conde de Porto Alegre, esquina com a Avenida Teodoro Sativa, no centro da cidade.

Trata-se de uma grande transformação daquele logradouro público, que após a conclusão dos serviços, já iniciados, irá se tornar um verdadeiro cartão postal de

Bela Vista, fazendo jus ao nome da cidade. Na praça também está sendo construída a Biblioteca Pública Municipal, obra do Governo do Estado cujos recursos necessários para a sua conclusão recentemente foram liberados pelo Governo do Estado, atendendo a pedido do Prefeito Municipal José Garibaldi.

Pelo Projeto a ser executado, a Praça terá estacionamento para veículos em frente a Biblioteca Pública Municipal, irá receber um novo e moderno Parquinho Infantil, com equipamentos construídos em madeira, criando um ambiente acon-

chegante e bastante atraente às crianças, também vai ganhar uma nova arborização, além da retirada de um banheiro existente no meio da praça.

A maior novidade nesse Projeto de revitalização da Praça Dr. Ruben de Castro Pinto é a aquisição pelas Escolas Particulares de alguns canteiros, onde as mesmas se comprometem em adquirir as mudas de árvores de acordo com o estabelecido no Projeto e se responsabilizam pela arborização e manutenção permanente dos seus respectivos canteiros. A iniciativa também irá possibilitar aos alunos dessas escolas uma maior conscientização ecológica e

ambiental, visto que eles deverão participar diretamente do plantio das árvores e ajardinamento dos canteiros da praça.

De acordo com as informações, as Escolas Particulares Instituto de Educação, CEMA e CEFRON devem se engajar nesse projeto, assumindo a responsabilidade pela arborização, preservação e manutenção de canteiros da Praça, inicialmente espera-se que a revitalização completa seja concluída até o final do mês de setembro. Digna de elogios a iniciativa do Poder Público Municipal, bem como das unidades escolares envolvidas no projeto de recuperação e revitalização da Praça Dr. Ruben de Castro Pinto.

Posto Shell Jardim

É do amigo Willian.
Atendimento 24 horas,
tem conveniências

Atende com Cartão Visa

e Visa ELECTRON

"QUALIDADE NO
COMBUSTÍVEL
E ATENDIMENTO"

☎ 251-1920



Av. Duque de Caxias, 821 - Centro - Jardim/MS - CEP 79240-000

N.M. Materiais para Construções Nossa Senhora Aparecida

Pensou em construir, reformar
Pense N.M. Materiais para
Construções Nossa Senhora
Aparecida do Sr. Nivaldo
Tintas; Materiais Elétricos;
Parafusos; Ferramentas;
Cerâmicas; Ferragens em Geral



Av. Laranjeiras, 369 - Centro -

Fone 287-1466 - Porto Murtinho/MS

Liquigás

ACENDA E CONFIE

Agora em Jardim tem ...
Revendedora Liquigás

Atendemos em domicílio, inclusive
aos Sábados e domingos.

- Liquigás - 251-2020

Segurança e rapidez na entrega
em sua residência ou Supermercado

Av. Duque de Caxias, 635 - Jardim - MS

VANDER GÁS

Uma empresa bem
conceituada pelo amigo
Vanderlei A. da Silva

Entrega com
rapidez e
eficiência

Av. Marechal Rondon, S/N
Saída para Bela Vista
☎ 251-2431 - Jardim/MS



Supermercado São José

Produtos de qualidade
Os melhores preços
Eficiência e Atendimento
Personalizado

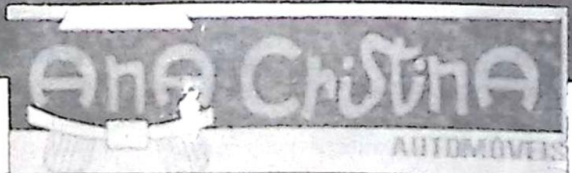
Atacado e Varejo

Atendendo à toda
região Sudoeste

☎ 251-1161/ 251-1251

Avenida 11 de Dezembro, 74 - Jardim - IS - (067)

Ana Cristina Automóveis



Compras, vendas e trocas
de veículos em geral
Carros novos de todas as marcas
Ford, Chevrolet, Volkswagen, Fiat

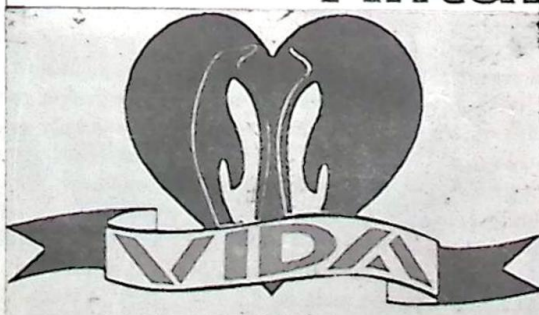
Consulte nossos preços

251-1282 / 423-4101
e 971-1262

Av. Duque de Caxias, 653 - Jardim - MS

Antarctica

Paixão
Nacional



VIANA DISTRIBUIDORA
ANTARCTICA

Vida - Viana Distribuidora Antarctica

- Bohemia - Garrafa 500 ml e lata
lançada 4 anos antes da geladeira
Data de 1853
e Antarctica Pilsen Extra

Cidades Atendidas:
Aquidauana - 241-3838
Bonito - Jardim
Bela Vista - 439-1369,
Guia Lopes da Laguna
Miranda - 242-1206
Nioaque - Bodoquena
Anastácio - Dois Irmãos
Caracol - Porto Murtinho

Matriz: Praça Nossa Senhora da Conceição, 225 - (67) 241-3838 - Aquidauana

Câmara é Notícia e Informação

Bela Vista

Vereador quer a inclusão de MS no Programa Banco da Terra

Na sessão ordinária da Câmara Municipal, realizada na última segunda-feira, dia 09, o Vereador José Ayres Cafure (PTB), encaminhou expediente ao Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos rios Miranda e Apa - CIDEMA - Prefeito Dácio Queiroz Silva (Antonio João) solicitando que a entidade promova uma ampla discussão com os municípios integrantes do Consórcio e com representantes do Governo do Estado, no sentido de discutir a inclusão de Mato Grosso do Sul no Programa Banco da Terra, do Governo Federal.

Ayres Cafure explicou que o Governo Federal lançou o Programa Banco da Terra como instrumento complementar ao tradicional sistema utilizado para a Reforma Agrária no País, o qual apresenta um aspecto inovador, que é o de atribuir aos beneficiários, organizados em associações ou em cooperativas, o poder efetivo para a seleção, a negociação do preço da terra e a forma de utilização das propriedades que adquirirão. Para o Vereador está em sem dúvida uma forma dos Municípios administrarem as suas próprias reformas agrárias.

Cafure informou ainda que atendendo a uma consulta sua o Dr. Armando Carvalho, da Secretaria Executiva do Banco da Terra, informou que preferencialmente é o Estado que deve ser consorciado à União, porém, caso não seja possível a parceria com o Estado o Ministério Extraordinário da Política Fundiária poderá efetuar negociações com um grupo de municípios interessados. O Vereador ressaltou que em conversa com o Prefeito Dácio Queiroz, Presidente do CIDEMA, no último dia 07, o mesmo mostrou-se muito interessado no Programa Banco da Terra e inclusive propôs o Consórcio Intermunicipal como o canal para levar esse pleito adiante.

Com base nessas ponderações, o Vereador Ayres Cafure pediu à Mesa da Câmara Municipal que proponha o Município de Bela Vista como a sede do encontro para o início das discussões sobre a inclusão de MS no Programa Banco da Terra, considerando que aqui existe uma grande expectativa em torno desse Programa e até mesmo agricultores organizados em associações específicas já habilitados para constituírem-se em beneficiários do mesmo. A proposição do Vereador foi acatada por unanimidade.

Gasco quer exames de diabetes, colesterol e medição de pressão à carentes

Em indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, o Vereador Ernando Gasco (PFL) solicitou que seja viabilizada a realização de exames de diabetes, colesterol e medição de pressão gratuitamente à pessoas carentes de nosso município, em local de fácil acesso aos mesmos.

Projeto para construção de calçadas em frente à residências

Em expediente endereçado ao Prefeito Municipal o Vereador Gasco pediu que seja enviado à Câmara Municipal um Projeto de Lei para a construção de calçadas em frente às residências com o financiamento do material necessário pela Prefeitura Municipal, sugerindo que a cobrança seja feita no IPTU ou mensalmente.

O Vereador também solicitou ao Prefeito o envio de Projeto de Lei à Câmara determinando a conservação do modelo das casas antigas de nossa cidade, onde os proprietários ficam obrigados a manterem inalteradas a arquitetura da fachada das mesmas.

Em outro expediente ao Prefeito Municipal o Vereador Gasco solicitou a criação de uma Comissão para coordenar a produção da zona rural, tais como farinha, rapadura, doces caseiros, geléia, mel, melado, polvilho, etc.

Quebra-Molas e limpeza de rua

O Vereador Gasco também foi autor de outras duas indicações ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras, onde pediu que seja providenciada a limpeza da rua Euzébia Ocampos, que cruza com a rua Alaides Corrêa da Silva, no bairro Primavera, atendendo a inúmeros apelos dos moradores e também para que seja construído um quebra-molas próximo a Igreja Nossa Senhora Aparecida, no bairro Primavera, em frente a residência do Sr. Adão Moraes (carroceiro).

Abertura da estrada para o assentamento Tupacyretã

Através expediente encaminhado ao Diretor Geral do DERSUL o Vereador Getúlio Lino Filho (PFL) voltou a re-

vindicar a abertura da estrada que dá acesso ao Assentamento Tupacyretã, em nosso município.

O Vereador ressaltou no expediente que devido a falta de estrada os assentados são obrigados a fazerem suas compras no município de Jardim, em prejuízo ao comércio de Bela Vista, além disso os assentados são atendidos pela agência do Banco do Brasil de Bela Vista, do qual dependem para a realização de seus negócios. "A falta dessa estrada prejudica em muito, tanto os assentados como o próprio município de Bela Vista", frisou Getúlio Lino Filho.

Reforma da Escola do Assentamento Tupacyretã

Em indicação ao Prefeito Municipal, com cópia às Secretarias Municipais de Educação e Saúde, o vereador Getúlio Lino Filho reivindicou a reforma da Escola do Assentamento Tupacyretã, bem como a construção de mais duas salas de aula e de um posto de saúde destinado ao atendimento médico aos assentados.

Vereadores reivindicam "Carro-Pipa" para molhar as ruas da cidade

Uma oportuna indicação foi apresentada pelos vereadores belavistenses na sessão ordinária da última segunda-feira, endereçada ao Prefeito Municipal, onde eles pedem que o Chefe do Executivo procure viabilizar junto ao Comandante do 10º RC Mec a cedência de um "Carro-Pipa" com o objetivo de molhar as ruas da nossa cidade.

Os Vereadores lembram que devido a esse período de seca os moradores das ruas de terra mais movimentadas estão enfrentando sérios problemas com a poeira, principalmente crianças e idosos, que são os mais atingidos por problemas respiratórios. Que o diga os moradores dos bairros Costa e Silva e Primaveras, por onde passam diariamente dezenas de caminhões que transportam Calcário da Fazenda Itamaraty.

Colocação, limpeza e desentupimento de bueiro

Israel Chamorro da Rocha, Vereador do PMDB, encaminhou indicações ao Secretário Municipal de Obras solicitando a colocação de mais um bueiro na rua Barão do Triunfo, esquina com a rua Antonia Vargas da Rosa e abertura de uma vala ligando o bueiro da propriedade ao lado, no Jardim das Primaveras. O Vereador também reivindicou a limpeza das valas do bairro Espírito Santo, Itaverá e Planalto II e o desentupimento do bueiro da rua Fernando Fernandes Leite, esquina com Barão do Melgaço.

Viatura nova para o destacamento PM Florestal

De autoria do Vereador José Ayres Cafure (PTB), foi encaminhada indicação ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Franklin Mashua, com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar Florestal, Major Paulo Vaz, reivindicando uma viatura nova para o Destacamento PM Florestal de Bela Vista.

O Vereador observa em seu expediente que o estado precário da única viatura existente vem impossibilitando uma atuação mais eficiente por parte do Destacamento PM Florestal de Bela Vista, principalmente devido a grande extensão territorial mantida sob a jurisdição da referida unidade. O Vereador Ayres lembra ainda que chega a ser anti-econômico a manutenção de um veículo no estado em que se en-

contra a viatura do Destacamento PM Florestal local.

"Orelhão" no São Domingos

Em mais um expediente de sua autoria o Vereador José Ayres Cafure encaminhou indicação ao Gerente de Distrito da TELEMS solicitando a colocação de um aparelho telefônico tipo "orelhão", na Rua Catarina Centurião da Silva, no Loteamento São Domingos, em frente a Mercadoria Caetano, pois o orelhão mais próximo se encontra distante aproximadamente 1000 metros do local, o que dificulta o acesso ao mesmo por parte dos moradores do referido loteamento.

Condolências

Em expediente subscrito por todos os Vereadores belavistenses, foi endereçada uma Moção de Condolências aos familiares do Sr. Marcondes Mareco, residente no Bairro Água Doce, apresentando-lhes sinceros sentimentos de pesar pelo seu falecimento ocorrido no último final de semana.

Cumprimentos pela realização dos Jogos da Cidadania e Lazer

O Vereador Getúlio Lino Filho registrou seus cumprimentos ao Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Educação, ao Presidente do Conselho Municipal de Esportes, à equipe da FUNDESPORTE, às Escolas e à todos que participaram direta ou indiretamente dos Jogos da Cidadania e Lazer, realizados na Praia do Apa no último final de semana, onde o atleta Elenilson da Silva foi homenageado pelo Município por ter conquistado as Medalhas de Ouro e Prata nos Jogos Pan-Americanos de Winnipeg, no Canadá.

Câmara Municipal de Bela Vista/MS

PARECER Nº 018/99

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, reunidos para analisarem o Projeto de Lei nº 008/99 - Executivo Municipal - que Dispõe sobre doação de terrenos e dá outras providências.

A Comissão, após análise, conclui-se favorável pela sua tramitação.

E O PARECER

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 1999
Ildelfonso Pinheiro - Presidente; Getúlio Lino Filho - Relator; João Kalife - Membro

PORTARIA Nº 007/99

Dr. Renato de Souza Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares - Portaria ARMANDA PERALTA, período 98/99, à pag. 10/08/99.
CUMPRASE

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 1.999
Dr. Renato de Souza Rosa - Presidente; Pedro Martins Pires - 1º Secretário



PROMOÇÃO

POSTO DA BARÃO

LAVAGEM COMPLETA - R\$ 5,00

GASOLINA-R\$ 1,29

TROCA DE ÓLEO - R\$ 7,50 (3 LITROS)

Fonefax: (06-67) 439-1343 - BELA VISTA-MS

Panificadora AKI-PÃO Ltda

De Carmem Lino de Mello

Atendimento das
05hs da manhã às 21:00hs
Aceitamos Encomenda

Pães - Bolos - Biscoitos - Doces - Salgados
Frios - Sucos - Bebidas em Geral



Rua Dr. Corrêa, 736 - Centro - Porto Murtinho/MS - (067) 287-1224

Esteio

Agroveterinária

Consultório Veterinário - 439-1167

Tudo para Agropecuária

Rações - Medicamentos
Vacinas - Sal Mineral
Ferragens - Selaria

Rua Barão do Ladário, 1363
Bela Vista - MS



Prefeitura Municipal de Caracol/MS
DECRETO Nº 009/99

Caracol MS, 03 de Agosto de 1999

Ficam empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Caracol-MS.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

DECRETA:

I - Nos termos do Artigo 16 da Lei Municipal de Nº 291/94 de Junho de 1994, nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caracol-MS, abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Representando a Sec. Mun. de Assistência Social

- Catarina Sorrilha (Titular)

- Orlynda G. Cardoso (Suplente)

Representando o Centro de Saúde

- Celsa Ferreira (Titular)

- Rosângela Martins (Suplente)

Representando a Creche Municipal

- Suanir L. Andrade (Titular)

- Castora Dutra (Suplente)

Representantes de Entidades não Governamentais

Representando a Igreja Quadrangular

- Jalthier Ibanhes (Titular)

- Rosemeire de Souza Godoy (Suplente)

Representando a Acomfer

- Sulmeire Leite Vieira (Titular)

- Luciano Fernandes Vieira (Suplente)

Representando o Sindicato Rural

- Necy Godoy Leite (Titular)

- Mery Leite Godoy (Suplente)

Art. 2º - Consideram-se empossados todos os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social ora nomeados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal de Caracol-MS

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 034/99

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS
CAMEVAL - Indústria de Placas e Artefatos de Metais Ltda.

1. OBJETO: Constitui objeto deste Termo o aditamento à Carta-Contrato nº 034/99, mediante alteração das "Cláusula Primeira - do Objeto", "Cláusula Quinta - do Prazo", "Cláusula Décima - do Valor", de acordo com a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica aditado o objeto da Carta-Contrato, em virtude da reestruturação da planilha orçamentária que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

Fica aditado o prazo da presente Carta-Contrato, em mais 30 (trinta) dias, podendo ter seu prazo prorrogado, na ocorrência das hipóteses previstas nos Incisos 1º e 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR

Fica aditado o valor da presente Carta-Contrato em mais R\$ 15.785,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais) a ser adicionado ao valor contratado para execução do objeto.

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado e dos aditivos anteriores, que não tenham sido retificadas por este Termo.

DATA: 30 de Julho de 1999.

ASSINAM: José Garibaldi da Rosa Neto (Contratante)
Fernando Cesar de Mendonça (Contratado)

EDITAL

A Diretoria da Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy, vem através do presente Edital, tornar público a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 99/2000, que se realizará no dia 27 de Agosto de 1999, a partir das 16:00 horas, na Rua Baldomero Coenga, S/Nº. As chapas deverão ser inscritas até às 17:00 horas do dia 20/08/99. Dr. Jorge Cafure Júnior - Presidente; Diana da Silva Paim - 1ª Secretária



SM Materiais de Construção
Comércio Varejista de Material de Construção em geral

Veio para vender mais barato
Venha conferir...

251-1015

Av. 11 de Dezembro, 163 - Centro - Jardim - MS

DROGARIA BRASIL (LÍDER)

Qualidade, bom atendimento e experiência

Aplicações de Injeções;
medicamentos;
perfumaria em geral

VOCE CLIENTE EM 1º LUGAR

Av. Brasil, 120 - ☎(0xx67) 495-1197 - Caracol-MS

BALNEÁRIO DO ASSIS



Compete a voce descobrir e se maravilhar

Situado as margens do Rio da Prata, distante 26 Km da sede do município pela estrada de Porto Murtinho.

Oferece áreas para camping, esporte e lazer com deliciosos banhos.

Destaque para a observação da flora e fauna

Proprietária: Henriqueta Rodrigues Shere

☎251-1523 ou 251-2359 - Jardim/MS

Palácio dos Sorvetes

Carlos e Marilei PROPRIETÁRIOS

Sorveteria Self-Service
Sorvetes, Lanches e Bebidas

Entrega a Domicílio - 8 anos servindo você

Rua Dr. Correa, 795 - Centro - 287-1258
Porto Murtinho/MS

Metorpeças

Mecânica-Torno-Peças-Acessórios

João Batista do Nascimento

Mecânica-Torno-Plaina e Soldas em geral

Tele/fax: (0 67) 495-1163

Av. Brasil, 120 - Centro - Cep. 7270-000
Caracol - MS

JAVET

AGROPECUÁRIA

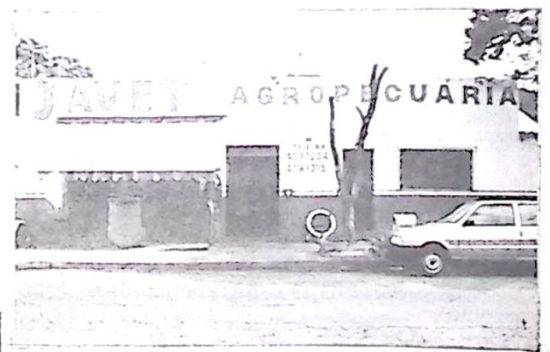
A loja Amiga do Homem do Campo

Produtos Agropecuários em Geral
Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria

Veterinário de Plantão

IMPORTADORA E EXPORTADORA

Fax: (067) 439-1234 - Res. (067) 439-1933
R. Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista - MS



Não fique rodando atoa...



PROMOÇÃO

NA TROCA DO FILTRO DE OLÉO -CHEQUE PARA 20 DIAS. VOCÊ NÃO PODE FICAR DE FORA!

LIGUE AGORA 287 1238 - 287 1163

REVENDEDOR COPAGAZ PROMOGAZ É AQUI.



ANTANEIRO

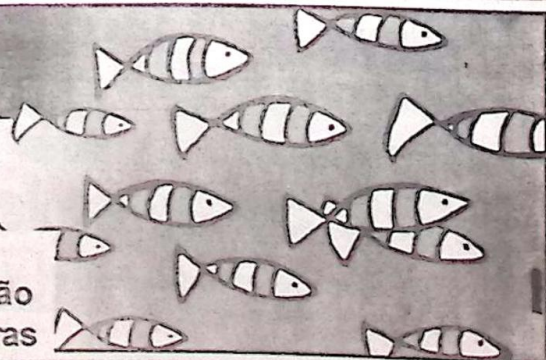
Porto Murtinho - MS - Brasil

A DIFERENÇA ESTA AQUI!



Porto Murtinho/MS - Brasil

Abastecimento - Troca de Filtro e Oléo - Lavagem e Lubrificação Completa de Carro, Caminhão e Lanchas - Conveniência 24 horas



Secretário de Saúde desabafa e apela contra oposição Presidente da Câmara quer tumultuar administração

■ Guia Lopes da Laguna

Diante das inúmeras críticas veiculadas em um órgão de imprensa, o Secretário de Saúde de Guia Lopes da Laguna Dr. Ricardo de Vasconcelos Monteiro, resolveu deixar o silêncio e rebater as críticas feitas pelo presidente da Câmara Ronaldo Pereira Brunet.

A oposição que sempre defendeu o ex-Secretário de Saúde, hoje quer tumultuar o meu trabalho frente a saúde do município, não queria dar ouvido aos opositores, mas infelizmente já está prejudicando o meu trabalho, disse Ricardo.

"É muito fácil para o Vereador criticar, ele tem todo o tempo do mundo, tem o duodécimo mensal para gastar, tem um bom salário, bem diferente do poder executivo que luta com poucos recursos para garantir o atendimento a população.

O problema da saúde pública está deficitária no país inteiro, e como ninguém faz milagre, temos que adotar medidas criativas para sanar as prioridades, sempre buscando avançar e fazer o melhor para o nosso povo, isso estamos fazendo, reportou o Secretário.

Só pra ter idéia de como nós estamos evoluindo, a comunidade está sendo atendida em uma nova e moderna Unidade Básica de Saúde, nossos funcionários estão cada dia mais dedicados no atendimento ao público, nos casos de emergências o Hospital Marechal Rondon está atendendo através de um convênio que a Secretaria de Saúde

firmou entre as partes, enfim, como também o Hospital de Bela Vista que sempre prestou bom atendimento aos nossos pacientes quando solicitamos um médico ortopedista. Muita coisa é preciso ser feita, como em todos os municípios, o que precisamos é mais união, entre Vereadores, comunidade para que possamos desenvolver um trabalho mais amplo em prol da comunidade carente do município, relatou Ricardo.

O Presidente da Câmara nunca foi oferecer um remédio para o Posto de Saúde, já foi pedir para agradar seus eleitores, mesmo sabendo das dificuldades que a saúde do município está enfrentando, até hoje limitou-se a atirar pedras.

Um dia ele chama a imprensa para falar que o meu trabalho teria piorado o atendimento no Posto de Saúde, acusou uma funcionária de estar recebendo mais de três mil reais por mês, tudo infundado. No dia seguinte, falou ao mesmo jornal que eu sou competente, que tudo aquilo que teria dito não era verdade. Será que este Vereador está querendo brincar com o povo, querendo fazer oposição com mentiras? Ou então, não tem o que fazer e quer tumultuar nossa administração. O povo de Guia Lopes da Laguna quer políticos comprometidos com a verdade e não pessoas inconsequentes. E repito, o Vereador Ronaldo está atrapalhando o bom andamento da administração Municipal.

Depois das acusações mentirosas do

Vereador, o município acabou sendo prejudicado, pois uma das melhores funcionárias da saúde, se viu prejudicada com as mentiras do Vereador, e resolveu pedir demissão. Uma pessoa culta, inteligente e prestadora com a mais elevada competência não suportaria tanta ignorância e acusações falsas.

Com a saída da funcionária Luiza Casola, o Posto de Saúde está sem enfermeira padrão, o PACS que é modelo no Estado, graças ao trabalho desta funcionária, está sem coordenadora, enfim, o Vereador que critica tanto conseguiu prejudicar o bom andamento da saúde do município, desabafou o Secretário de Saúde Ricardo de Vasconcelos Monteiro. Um Secretário do Prefeito que não quis se identificar disse que o Vereador Ronaldo Pereira Brunet, passou a fazer oposição ao Prefeito Elizeu depois que recebeu todo o seu salário atrasado. Ronaldo foi funcionário da Secretaria de Obras na administração passada, um funcionário meio "fantasma", porque somente recebia e não trabalhava, logo foi afastado para fazer campanha. Como a ex-Prefeita entregou o cargo sem pagar o funcionalismo, o Vereador teria um valor R\$ 3.219,00 para receber da Prefeitura, daí nunca falou nada contra a atual administração até então receber o atrasado, informou o Secretário. O que ele quer é fazer demagogia, fazer política e enganar o povo, reforçou.

Se não bastasse o problema da

saúde, a Câmara isentou a taxa de iluminação pública e agora quer exigir a devolução do que foi arrecadado. Todo o recurso proveniente da taxa de iluminação foi empregado na manutenção de luminárias. A Prefeitura tem um projeto amplo de iluminação pública que precisa ser executado, mas quando o serviço foi iniciado a câmara isentou a taxa, consequentemente acabando com o recurso. O Prefeito Elizeu dos Santos pretendia atender 100% da cidade com iluminação pública até o final do ano. O serviço está sendo ameaçado com a decisão da câmara em exigir a devolução de um recurso que já foi empregado no melhoramento do sistema de iluminação pública. Com a troca das lâmpadas que está sendo feita vai resultar economia nos gastos de energia e baixo custo nas contas, disse o executivo. A população é contra uma taxa alta, exorbitante, como muitas vezes foram cobradas, mas não é contra pagar uma taxa de iluminação sem abuso e que possa ser beneficiada, desde que haja um serviço de iluminação a contento.

O poder público não tem recursos para bancar o pagamento da taxa de iluminação pública, que não é somente dos postes das ruas, mas também das escolas, praças, área de lazer, tudo está incluído nesta taxa.

O Prefeito está estudando uma medida para resolver o problema da iluminação pública, para não prejudicar a população e para que o município não fique no escuro.

EDITAL DE LOTEAMENTO

JOSÉ AVELINO E SILVA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELA VISTA, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI,

ETC...

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 parágrafo 3º, da Lei 6.766, de 19/12/1979, que pelo Sr. **RODRIGO GONÇALVES RODRIGUES**, foi depositado neste Serviço Registral na Rua Coronel Camisão, 650, centro, nesta cidade, o projeto e demais documentos relativos ao loteamento situado no perímetro urbano deste município, na BR-060, implantado lugar denominado Estância Esmeralda, criado com a denominação de "LOTEAMENTO VALE VERDE", compreendendo: ÁREA LOTEADA: 318.950,00m²; SISTEMA DE LAZER E RUAS: 181.050,00 m², conforme ato de aprovação expedido pela Prefeitura municipal desta cidade, em 29 de Julho de 1999.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, neste Registro Imobiliário, durante o expediente.

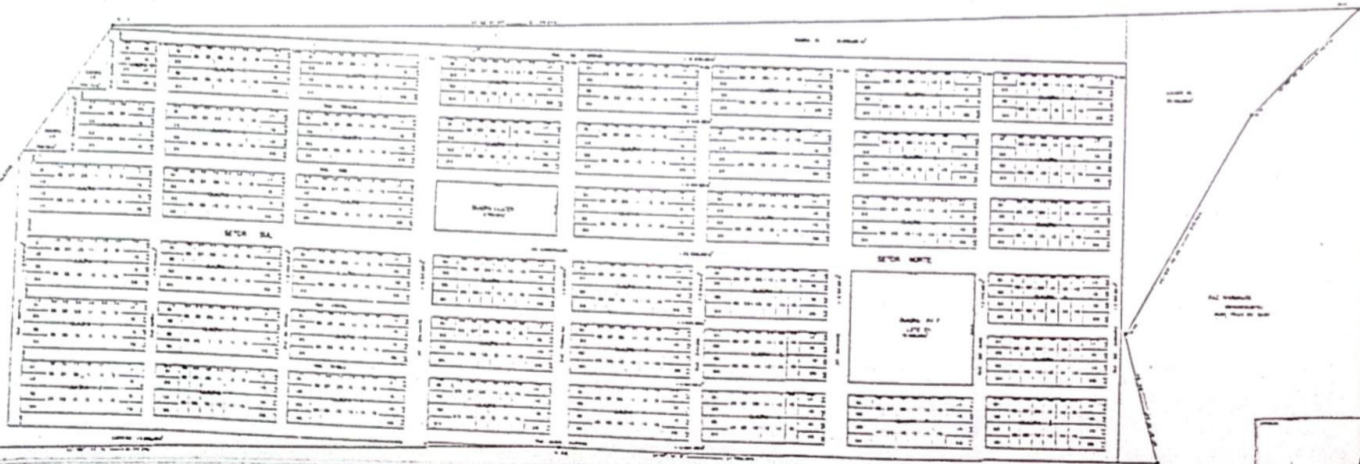
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de Agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e nove

EU, (JOSÉ AVELINO E SILVA), Oficial do Registro de Imóveis, a digitei e assino. #72/99/151

EM TESTE DA VERDADE
O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

JOSÉ AVELINO E SILVA

PLANTA DA SITUAÇÃO DO LOTEAMENTO



Casa Veterinária Criação

Médicos Veterinários:

Dra. Carmen Aparecida Santiago Lima
CRMV/MS Nº 0911

Assistência Clínica à pequenos animais com vacinas e consultas à domicílio, Banho e Tosa com hora marcada e

Exame de Anemia Infecciosa Equina

Dr. Sérgio Augusto Loureiro Lima
CRMV/MS Nº 0947

Projetos para o aumento da produtividade pecuária, Exame andrológico em touros e Exames Laboratoriais.

Revendedor Purina
Representante Exclusivo da
Lagoa da Serra, Cerca Elétrica Peon
e das Rações Fronteira: ração para
cavalos, aves em crescimento e de
postura e de sal proteico para
engorda de bois e vacas leiteiras

Fone/Fax (0 67) 439-1533 - Bela Vista

ORIENTAÇÃO MÉDICA

O QUE É CANDIDÍASE VAGINAL

É uma infecção genital causada pelo fungo *Candida albicans*.

Esse microorganismo geralmente se aloja na pele, boca (sapinho), estômago, intestino e vagina. Os sintomas aparecem quando ocorrem alterações de imunidade. Cerca de 90% das mulheres podem ser infectadas pela candidíase vaginal, pelo menos uma vez na vida.

O QUE CONTRIBUI PARA A INFECCÃO

- **Gravidez.** O meio fica favorável ao desenvolvimento da *Candida* devido ao aumento dos níveis de estrogênio.
- **Anticoncepcionais.** O estrogênio também fica abundante no fluxo vaginal.
- **Menopausa.** A diminuição dos hormônios faz com que a mucosa vaginal fique menos resistente.
- **Corticosteróides.** Provoca alteração no sistema imunológico.
- **Antibióticos.** Geram um desequilíbrio na flora bacteriana da vagina.
- **Distúrbios endócrinos.** Como o diabetes, que provoca alta concentração de açúcar no meio vaginal e na urina.
- **Higiene pessoal.** Um mau hábito de

higiene pode disseminar os microorganismos do intestino para a vagina.

• **Roupas íntimas de material sintético/calças apertadas.** Produzem uma situação de calor e umidade sobre a pele, acúmulo de suor, favorecendo o crescimento da *Candida*.

• **Agentes sensibilizantes de pele.** A pele pode sofrer lesões ou inflamação pela ação de sabonetes, desodorantes e nebulizações vaginais.

• **Relações sexuais.** A mulher pode adquirir candidíase vaginal e contaminar o seu parceiro sexual, que passe a ser uma fonte de contágio.

FONTES DE REINFECCÃO

• **Parceiros masculinos:** mesmo não apresentando os sintomas, a mulher pode passar a candidíase ao seu parceiro. Poucos homens apresentam os sintomas, mas são fontes de reinfeccão.

• **Pele dos genitais:** a candidíase pode reaparecer de lesões, como um trauma provocado na relação sexual.

• **Artigos de uso pessoal:** os fungos

ficam em escovas de dentes, bidês, banheiras e roupas íntimas. Use um agente candidicida na lavagem ou passe a roupa íntima com ferro a vapor.

• **Trato gastrointestinal:** o intestino é um reservatório de colonização. Uma higiene íntima inadequada pode provocar a disseminação do microorganismo do intestino para a vagina.

CUIDADOS

- Faça uma perfeita higienização durante o banho.
- Prefira sabonete, absorvente e papel higiênico neutros.
- Evite banho em banheiras.
- Não use toalhas e roupas de outras pessoas.
- Seque bem todo o corpo.
- Evite meias e roupa íntima de nylon e calças apertadas.
- Prefira calcinhas de algodão.
- Lave as roupas íntimas com água fervente e sabão.
- Use um agente candidicida na lavagem das roupas.
- Passe as roupas íntimas com ferro a vapor.
- A higiene pessoal deve ser feita da vulva para o ânus, nunca ao contrário.

SINTOMAS

- Prurido e sensação de ardência na vulva.
- Corrimento vaginal espesso e aderente.
- Inflamação vulvar com vermelhidão.
- Pode causar dor na relação sexual.
- Algumas mulheres têm apenas uma leve irritação e coceira. Os sintomas geralmente aparecem na semana anterior ao ciclo menstrual.

TRATAMENTO

Tratamento da candidíase vaginal era feito com cremes e óvulos e, devido aos inconvenientes da administração, muitas pacientes abandonavam o tratamento. Hoje existem tratamentos administrados por via oral, com apenas um dia de duração. Siga corretamente a prescrição do seu médico e tome os cuidados para evitar uma reinfeccão.

CONSULTE REGULARMENTE SEU GINECOLOGISTA

Colaboração: Dr. Renato de Souza Rosa - CRM-MS 2049

Sua saúde em primeiro lugar

SEM MENSALIDADE

SEM CARÊNCIA

Assistência Médica e Odontológica
Tratamento digno por preço justo

Para maiores informações: (0_67) 439-1917 (Enir)
(0_67) 784-4955 (Luciane)

Ultra-Med

Ultra-Sonografia Médica de Bela Vista e Eletrocardiograma (laudo via fax de médicos especializados)

Dr. Gustavo Rafael M. Boccia - Dr. Renato de Souza Rosa

Ultra-Sonografia Abdominal;
Ultra-Sonografia Transvaginal;
Ultra-Sonografia Mamária;
Ultra-Sonografia Pélvica;
Ultra-Sonografia Renal;
Ultra-Sonografia Obstétrica.

Com Aparelho de Última Geração

Rua Guia Lopes, 550 - (067) 439-1363 - Bela Vista - MS - Cep. 79260-000

Clínica de Olhos

Exames Oftalmológicos
Adaptação de Lentes de Contato
Cirurgia Ocular

Dr. José Maria de Calazans Ramos
CRM-MS 27.53 - CPF - 017.715.118-85

251-1694

Rua Tenente Bernardes, 608 - Centro - Jardim/MS

ÓPTICA EXACTA

Solução para sua Boa Visão

Lentes de Contato Multifocais Miolight Bifocal - Myoperal Hiral - Anti-reflexo - Transitions Policarbonato

Fone: (0_67) 251-2913

Av. Duque de Caxias 639 - Jardim - MS

Cirurgião Dentista

Dr. Gerardo Boccia
CRO-MS 1255

Membro da Sociedade Brasileira de Reabilitação Oral

(067) 439-1087 - Rix (067) 439-1624 - Celular: 975-8160
Internet: gerardoboccia@uol.com.br

Rua Mário Van Den Bosch-263
Cep: 79260-000 - Bela Vista/MS

Dr. Fabiano Freitas Lopes Cançado
Cirurgião Dentista

Cirurgia Buco - Maxilo - Facial
Implantodontia
CRO - MS: 2314

Consultório: Av. Teodoro Sativa, 394
Fone: (067) 439-1965 - Bela Vista - MS

Fisioterapia e Reabilitação

Dra. Elisabete Alcalde Torres
CRE FITO 14003 - CPF 935220429-91

Convênios: FUSEX - Banco do Brasil;
UNIMED - Saúde Bradesco - Top Saúde

End. Consult. R. Guia Lopes, 562 - (067) 439-1286
End. Res. R. Guia Lopes, 458 - (067) 439-1272
Bela Vista / MS

Venha com a gente tomar o Tereré!

Erva Mate Santo Antônio

- Erva Mate Tradicional
- Chá Mate
- Erva Mate Tipo Crioula
- Erva Mate Sabor Menta
- E Kit Tereré

Santo Antônio Ind. Com. Imp. Exp. De Alimentos Ltda
Rua Rio Branco, 84 - Centro - Ponta Porã / MS
Fones: (0 - 67) 431-1902/1429 - Fax: (0 - 67) 431-1948

